



PROJETO DE LEI 63/2025

O Vereadora que abaixo subscreve requer na forma regimental, após tramitação, ouvido o Colendo Plenário, a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Altera a denominação de Corredor Público Rua Santos Dumont até o início da Rua Frei Francisco, no Bairro Jardim das Estrelas, bem como altera a denominação do Corredor Público para Rua Marte, na descrição da Quadra nº 152, no Município de Coxim – MS, e dá outras providências.

Edilson Magro, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

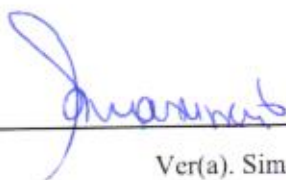
Art. 1º Fica alterada a denominação de Corredor Público para Rua Santos Dumont até o início da Rua Frei Francisco, situada no Bairro Jardim das Estrelas, integrando essa área como extensão oficial da via pública.

Art. 2º Fica alterada a denominação do Corredor Público, que passa a constituir ampliação da Rua Marte, que se inicia na Rua Frei Francisco e finaliza na Rua Cristiane Salomão, conforme descrição da Quadra nº 152, ao sistema viário do Município.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal procederá à atualização e registro das alterações constantes desta Lei nos cadastros oficiais, mapas urbanos, plantas territoriais e demais documentos pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COXIM/MS, 17 de Novembro de 2025



Ver(a). Simone Gomes
Vereador(a)





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade regularizar a denominação e incorporação de áreas identificadas como corredores públicos, promovendo sua integração definitiva à malha viária municipal como extensões da Rua Santos Dumont e da Rua Marte, no Município de Coxim – MS.

A ampliação da Rua Santos Dumont até o início da Rua Frei Francisco, no Bairro Jardim das Estrelas, e a ampliação da Rua Marte na Quadra nº 152, visam atender às demandas urbanísticas, garantindo melhoria na mobilidade, regularização territorial, acesso aos moradores e melhor planejamento de infraestrutura pública.

A medida propicia segurança jurídica e organização municipal, permitindo a atualização cadastral das vias e possibilitando a execução de serviços essenciais, como pavimentação, iluminação pública, drenagem e manutenção urbana, contribuindo para o desenvolvimento urbano ordenado e qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei, uma vez que se trata de ação de interesse público e necessária para o planejamento urbano e regularização viária do município.

Ver(a). Simone Gomes
Vereador(a)



OBSERVAÇÃO: Prolongamento da Rua Marte (que se inicia na Rua Frei Francisco e finaliza no prolongamento da Rua Cristiane Salomão)

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO

ASSUNTO

INDICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

IMÓVEL

VIA PÚBLICA

BARRO

PLANTA GERAL DA CIDADE

NOME ATUAL

CORREDOR PÚBLICO

NOME PROPOSTO

RUA MARTE (PROLONGAMENTO)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

DATA

14/11/2025

MUNICÍPIO

COXIM

ESCALA

1000:1750

FRANCHA

UNICA



DESPACHO

A ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA PARA ESTUDOS E EMISSÃO DO COMPETENTE PARECER, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 208 DO REGIMENTO INTERNO EM VIGOR.

Gabinete da Presidência em, 17 de novembro de 2025.

Vereador Luiz Eduardo dos Santos
Presidente/CMC

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Projeto de Lei nº 63/2025

Assunto: Alteração de denominação e incorporação de corredores públicos às vias oficiais do Município de Coxim/MS.

Autora: Vereadora Simone Gomes

Ementa: Análise jurídica acerca da viabilidade e legalidade do Projeto de Lei nº 63/2025, que dispõe sobre a alteração da denominação de corredores públicos e sua integração ao sistema viário municipal, visando à regularização territorial e ao planejamento urbano.

I – RELATÓRIO Trata-se de consulta jurídica acerca do Projeto de Lei nº 63/2025, apresentado pela Vereadora Simone Gomes, que propõe a alteração da denominação de corredores públicos situados no Bairro Jardim das Estrelas e na Quadra nº 152, no Município de Coxim/MS, integrando-os oficialmente às vias públicas denominadas Rua Santos Dumont e Rua Marte.

O projeto tem como objetivo atender às demandas urbanísticas do município, promovendo melhorias na mobilidade urbana, regularização territorial e planejamento de infraestrutura pública, além de garantir segurança jurídica e organização municipal.

Passa-se à análise jurídica da matéria.

1. Competência Legislativa: O Projeto de Lei nº 63/2025, apresentado pela Vereadora Simone Gomes, encontra amparo legal na competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal. A matéria trata da organização do sistema viário municipal, sendo, portanto, de competência do Poder Legislativo Municipal.

2. Objeto do Projeto: O projeto visa alterar a denominação de corredores públicos, integrando-os oficialmente às vias públicas existentes no

Município de Coxim/MS, especificamente no Bairro Jardim das Estrelas e na Quadra nº 152. A proposta busca regularizar e ampliar as vias denominadas Rua Santos Dumont e Rua Marte, promovendo melhorias na mobilidade urbana e na infraestrutura local.

3. Justificativa e Interesse Público: A justificativa apresentada pela autora do projeto demonstra que a medida atende ao interesse público, ao promover a regularização territorial e viária, além de possibilitar a execução de serviços essenciais como pavimentação, iluminação pública e drenagem. Tais ações são fundamentais para o desenvolvimento urbano ordenado e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

4. Impacto Jurídico e Administrativo: O projeto prevê, no art. 3º, que o Poder Executivo Municipal deverá proceder à atualização dos cadastros oficiais, mapas urbanos e demais documentos pertinentes. Essa previsão é essencial para garantir a segurança jurídica e a efetividade da medida, além de assegurar que as alterações sejam devidamente registradas nos sistemas administrativos municipais.

5. Conformidade Legal: O texto do projeto está em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade e eficiência, previstos na Constituição Federal e na legislação municipal. Não há, no texto apresentado, qualquer vício de iniciativa ou inconstitucionalidade que impeça sua tramitação e aprovação.

6. Das Comissões: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO e COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO E SAÚDE.**

7. Conclusão: Diante do exposto, o Projeto de Lei nº 63/2025 é juridicamente viável e atende aos requisitos legais e administrativos. Recomenda-se a tramitação regular, considerando sua relevância para o planejamento urbano e a organização territorial do Município de Coxim/MS.

Coxim/MS, 21 de novembro de 2025

JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/36B9-8B5F-2614-AB8A> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 36B9-8B5F-2614-AB8A



Hash do Documento

6C1B19939F0CFBDAA82D63D1DEB63BECF8CE7730CD3B42361C8177103D6C3B27

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2025 é(são) :

☒ **Nome no certificado:** Jordelino Garcia De Oliveira em 24/11/2025 09:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





DESPACHO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, PARA ESTUDOS E EMISSÃO DO COMPETENTE PARECER, NO PRAZO LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 72, DO REGIMENTO INTERNO EM VIGOR.

Gabinete da Presidência em, 28 de novembro de 2025.


Vereador Luiz Eduardo
Presidente/CMC



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Comissão de Constituição Legislação e Redação

PARECER Nº /2025, de 08 de dezembro de 2025.

ESPÉCIE: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025

AUTORIA: Vereadora Simone Gomes

ASSUNTO: " Altera a denominação de Corredor Público Rua Santos Dumont até o início da Rua Frei Francisco, no Bairro Jardim das Estrelas, bem como altera a denominação do Corredor Público para Rua Marte, na descrição da Quadra nº 152, no Município de Coxim - MS, e dá outras providências."

Relator: William Meira

Parecer Jurídico: Favorável

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação analisou o **Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025, de autoria da Vereadora Simone Gomes**, que tem por finalidade promover a alteração da denominação de corredores públicos situados no Bairro Jardim das Estrelas e na Quadra nº 152, incorporando-os oficialmente como extensões das vias públicas Rua Santos Dumont e Rua Marte no Município de Coxim/MS.

A proposição encontra respaldo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece a competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local. A matéria trata da organização do sistema viário municipal, não havendo vício de iniciativa e encontrando-se devidamente inserida sob a competência legislativa pertinente.

A medida visa regularizar nomenclaturas e promover integração territorial das vias mencionadas, garantindo a atualização cadastral, melhoria na mobilidade urbana, planejamento de infraestrutura e segurança jurídica nas áreas envolvidas. Ao ordenar o sistema de vias públicas, o projeto possibilita ações futuras de pavimentação, iluminação, manutenção e demais serviços essenciais, contribuindo para o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida da população.

O parecer jurídico apresentado manifestou-se favorável à aprovação da matéria, reconhecendo sua legalidade, constitucionalidade e viabilidade administrativa, não apontando qualquer impedimento para tramitação ou deliberação parlamentar.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025**, recomendando seu encaminhamento às comissões competentes e posterior apreciação pelo Plenário.

Somos, salvo melhor juízo, favoráveis à sua tramitação.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2025.


Ver. Abílio Vaneli
Pres./CONRED


Ver. William Meira
Membro/CONRED
RELATOR


Ver. Johnny Gai
Vice-Pres./CONRED



PARECER Nº /2025, de 16 de dezembro de 2025.

Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025

Autoria: Vereadora Simone Gomes

Assunto: "Altera a denominação de Corredor Público Rua Santos Dumont até o início da Rua Frei Francisco, no Bairro Jardim das Estrelas, bem como altera a denominação do Corredor Público para Rua Marte, na descrição da Quadra nº 152, no Município de Coxim – MS, e dá outras providências. "

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO E SAÚDE: reunida com todos seus membros para emitir parecer no Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025, de autoria da Verª Simone Gomes:

A denominação e alteração de nomes de vias e logradouros públicos constituem providência típica da organização urbana municipal, não havendo reserva de iniciativa ao Chefe do Poder Executivo. Assim, a iniciativa parlamentar revela-se juridicamente adequada.

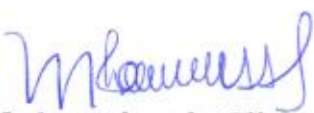
Sob o aspecto da constitucionalidade material, o projeto não afronta princípios constitucionais, tampouco interfere na estrutura administrativa do Poder Executivo, limitando-se a disciplinar a nomenclatura de corredores públicos já existentes.

A proposta contribui para a atualização do cadastro urbano, favorece a mobilidade, o planejamento territorial e a segurança jurídica dos munícipes, além de facilitar a atuação dos serviços públicos e concessionários.

Quanto à técnica legislativa, a redação apresenta-se clara, objetiva e compatível com os parâmetros da Lei Complementar nº 95/1998, não se identificando vícios que comprometam sua regular tramitação.

Por essas razões, **emito PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 63/2025, recomendando sua aprovação pelos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2025


Verª. Lourdes da Silva
Presidente


Ver. Maurício Helpis
Vice-Presidente


Ver. Abílio Vaneli
Membro